

O Surf em Portugal: Preocupações e Propostas

Fevereiro 2017

1. Introdução

Portugal é um país com condições de excelência para a prática do surf, existindo praias para todos os gostos e diferentes níveis, ficando apenas atrás de outras referências mundiais relativamente à temperatura da água. O clima ameno e o fato de estas condições possibilitarem a prática do surf, ao longo 365 dias, independentemente de algumas praias terem menores condições, em alguns períodos do ano, colocam Portugal à frente de Espanha, França, ou Grã-Bretanha enquanto destino de turismo ativo.

Esta situação permite evoluirmos quanto aos eventos competitivos, de grande visibilidade, e que aumentam a divulgação no estrangeiro, bem como no número de praticantes nacionais e estrangeiros, que ocupam constantemente as praias portuguesas, com evidentes benefícios para Portugal.

A Federação Portuguesa de Surf (FPS) demonstra, através deste documento, as suas preocupações relativamente a temas que considera importantes, para a sociedade portuguesa e para a imagem do país, a nível internacional.

Assim, entre vários temas importantes para o ciclo olímpico 2017-2020 escolhemos como temas prementes: a segurança nas praias; a legalidade das escolas de surf/empresas de animação turística e dos treinadores/animadores; a qualidade dos serviços prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística; o desenvolvimento desportivo.

Relembramos que, relativamente a estes temas, foram previamente efetuados vários contatos com o Turismo de Portugal, a DGAM, a ASAE e o IPDJ, o que auxiliou na compreensão da situação e nas propostas que apresentamos, mas sem que até ao momento tenham surgido quaisquer resultados práticos.

2. Segurança nas praias

O surf em Portugal tem um crescente número de praticantes, porque: é cada vez mais acessível, em virtude de o material estar disponível em grandes superfícies e com valores mais reduzidos (37,5% da população compra “Surf”¹, sendo a maior média da Europa); a divulgação das nossas praias, enquanto destino de turismo ativo aumentou a procura. Não existe um número preciso de praticantes de surf livre², em território nacional, sendo os números apresentados apenas estimativas (i.e. 212000 surfistas³ em 2011 e 260000 em 2016), em virtude de não existir um registo.

^{1 e 3} Fonte: Surf Survey TMN/SurfPortugal, Markttest, Eurosima/Arcane Institut, ANS

² Surf livre é a atividade desportiva de deslize nas ondas, que está disponível para qualquer cidadão nacional ou internacional, em virtude de a praia ser um espaço público de acesso livre

Sendo esta uma atividade sem grandes restrições e sem controlo, potencia a anarquia e má utilização do espaço público, tendo como principal consequência a segurança dos praticantes.

A segurança depende das condições de prática, que variam ao longo do ano e de praia para praia, de acordo com o número de surfistas e banhistas na água, bem como da capacidade técnica e física dos praticantes. Assim pelo maior número de surfistas na água, pelo desconhecimento do local, pela falta de preparação técnica e física, a probabilidade de acidentes está a aumentar, podendo passar das pequenas contusões, para casos graves ou mesmo acidentes mortais.

A proposta da FPS é desenvolvida no Projeto de Classificação e Segurança nas Praias, apresentado em anexo, onde identificamos como principal solução a informação dos praticantes à entrada da praia, através de sinalética produzida para o efeito.

3. Legalidade das escolas de surf/empresas de animação turística e dos treinadores/animadores

Na FPS em 2016 estavam registadas 247 escolas de surf e no RNAAT 582 empresas com registo de atividade surf⁴, embora destas últimas nem todas estejam ativas. Existem, portanto, dois sistemas de registo, sendo o da FPS o que está associado à formação de treinadores e atribuição da Cédula de Treinador Desportivo (CTD - emitida pelo IPDJ. Ou seja, apenas nas escolas federadas é garantido que temos treinadores certificados, existindo um número indeterminado de treinadores/animadores ilegais, porque não têm a formação mínima para exercerem (Grau I Surfing). Foi também identificado o caso das empresas de animação turística que se registam enquanto Operador Marítimo Turístico, o que permite o aluguer de equipamento, no entanto 97% das empresas têm aulas de surf⁵, o que implica um registo enquanto Agente de Animação Turística e técnicos com formação. Além das empresas de animação turística onde não é exigida a formação, existem muitas escolas nómadas portuguesas e estrangeiras (espanhóis, austríacos, alemães, russos), sem qualquer certificação, efetuando uma atividade ilegal.

Por outro lado, a fiscalização é também um problema de difícil resolução, porque é efetuada: pela ASAE, mas só em escolas/empresas com instalações (atividade económica); pela Polícia Marítima apenas nas escolas/empresas com licença (utilização do espaço público na orla costeira); pelo IPDJ desde que existam denúncias (certificação dos treinadores). Verificam-se também casos onde a Capitania do Porto (de norte a sul), numa tentativa de regular, exige a formação dos treinadores para atribuir licenças de atividade, mas infelizmente aceita formação não reconhecida em Portugal.

Assim a proposta da FPS é apresentada no Projeto de Legalização e Registo Único das Escolas de Surf e Empresas de Animação Turística, apresentado em anexo, onde se identificam os aspetos relacionados com

⁴ e ⁵ Empresas de Animação Turística com Atividades de Surf - Caracterização (Turismo de Portugal, Jan 2017)

a atribuição das licenças e os fatores a considerar para a fiscalização ser efetiva.

4. Qualidade dos serviços prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística

Tendo consciência que a procura é grande e que a melhor forma para aumentar a qualidade dos serviços, prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística, é através da formação dos treinadores e da informação ao consumidor, a FPS tem um Projeto de Certificação de Qualidade das Escolas/Empresas. No documento apresentado em anexo, propomos um sistema de atribuição de um selo de qualidade, com validade de um ano, de acordo com um conjunto de critérios pré-definidos e após uma análise aprofundada da Escola/Empresa, por parte da FPS. Numa primeira fase esta atribuição é voluntária e só será efetuada após solicitação da Escola/Empresa interessada.

5. Desenvolvimento desportivo

A Federação Portuguesa de Surf regula duas modalidades olímpicas, o Surf e o Skate, sete modalidades não olímpicas, o Bodyboard, o Longboard, o SUP, o Bodysurf, o Skimboard, o Tow-in e o Tow-out e o Surf Adaptado como novidade para 2017.

No mandato de 2013-2016 passou de 1501 para 2494 federados, representando, em média, 90 clubes, com uma alteração do número de Atletas de Alto Rendimento de 6 para 47. Em território nacional foram realizadas 80 provas por ano, relativas às diferentes modalidades e através das participações internacionais com as seleções nacionais, foram obtidos dois 2º lugares no campeonato do mundo (WSG), uma campeã do mundo de bodyboard (Teresa Almeida) e um vice-campeão do mundo de surf (Nicolau Van Ruup); um 3º lugar no Campeonato da Europa de SUP e fomos Campeões da Europa de Juniores em Surf e Bodyboard, obtendo 12 medalhas em 14 categorias (4 campeões da Europa)

O surf tem como estimativa um rendimento anual de 400 milhões euros, com o surf “tangível” a representar 0,1% a 0,2% do PIB de Portugal (Indústria, Serviços, Eventos e Indiretos) e o surf “intangível” a equivaler 0,01% a 0,02% do PIB de Portugal (10% extra)⁶, no entanto é muito difícil canalizar uma percentagem desse valor que possa alavancar o surf de competição (Equipa Nacional da FPS). Nos eventos internacionais realizados em Portugal o retorno é considerável, mas a taxa de homologação tributada pela FPS é apenas de 1000€.

A FPS no mandato de 2017-2020 tem como expectativa uma alteração neste panorama, em função do Programa de Preparação Olímpica (ainda desconhecida a proposta do COP, mas já em preparação por parte da FPS), mas também devido ao Projeto Programa de Desenvolvimento a Longo Prazo, que servirá de apoio às Escolas de surf, ao identificar um plano de formação, com orientações didáticas para um percurso por

⁶ Fontes: Surf Survey TMN/SurfPortugal, Markttest, Eurosima/Arcane Institut, ANS

etapas e com apoio logístico para a aplicação do programa. No entanto todas as propostas que facilitem a angariação de verbas para apoiar a preparação das equipas nacionais, de modo a manter a qualidade demonstrada, é muito importante.

6. Conclusão

São identificados pela FPS, depois de três anos de reuniões com diferentes entidades, quatro grandes preocupações para as quais são apresentadas propostas, que necessitam de apoio institucional, para a sua execução e implementação.

Para a segurança nas praias propomos a classificação das praias e a afixação de sinalética.

Relativamente à legalidade das escolas de surf/empresas de animação turística e dos treinadores/animadores propomos um sistema centralizado de emissão de licenças e uma fiscalização concertada com atribuição clara de responsabilidades.

Quanto à qualidade dos serviços prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística propomos a certificação de qualidade das escolas de surf.

Para o desenvolvimento desportivo aguardamos o Programa de Preparação Olímpica 2020 (COP) e propomos canalização de verbas de outros apoios institucionais, além de um maior retorno dos eventos internacionais, realizados em Portugal.

Por isso é fundamental o apoio dos Partidos políticos e da Assembleia da República, através das comissões competentes, para encontrar a melhor forma de alcançar os resultados pretendidos.

SEDE: Cascais Surf Center, Praia Carcavelos 2775-604 Carcavelos

Telef. 351 21 9228914 - Fax 351 21 9228915

Internet: <http://www.surfingportugal.com>

Email: fps@surfingportugal.com